**Projeto de lei nº 28/2024**

***Dispõe sobre a denominação da Rotatória do Residencial União, na Rodovia Arthur Boigues.***

**Art. 1º** – Fica denominada **"Manoel Sanches Almendro"** a rotatória localizada defronte ao Residencial União, na Rodovia Arthur Boigues.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 20 de junho de 2024

**ESTELA DO ESCRITÓRIO**
Vereadora

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SESSÃO Ordinária
DATA: 05 / 11 / 2024
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ÁLVARES MACHADO - SP

LIDO NA SESSÃO DE
* 22 OUT. 2024 *
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP.

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a rotatória localizada defronte ao Residencial União, na Rodovia Arthur Boigues, como **"Manoel Sanches Almendro"**, em justa homenagem a um servidor público exemplar que dedicou muitos anos de sua vida ao município de Álvares Machado.

**Manoel Sanches Almendro** atuou como coveiro por décadas, prestando serviços de extrema importância para a comunidade com dignidade, respeito e dedicação. Sua trajetória é marcada pela seriedade no desempenho de suas funções, sempre com empenho e cuidado no trato com as famílias que ele atendia em momentos sensíveis, tornando-se uma referência de profissionalismo e humanidade em nossa cidade.

Ainda que a obra da rotatória esteja em fase de construção, a antecipação da denominação é uma forma de assegurar que o nome de **Manoel Sanches Almendro** seja imortalizado em um espaço público de relevância. Este é um reconhecimento não apenas pelo seu trabalho, mas pela maneira exemplar com que contribuiu para o município, deixando um legado de serviço público de excelência.

É importante destacar que a denominação de logradouros públicos é uma atribuição da Câmara Municipal, conforme previsto no **Art. 16, inciso XI** da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado. Assim, este projeto encontra respaldo legal e visa honrar a memória de um servidor cuja atuação trouxe benefícios diretos à nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei, como reconhecimento à trajetória de **Manoel Sanches Almendro** e à sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar de nosso município.

**ESTELA DO ESCRITÓRIO**
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.
(18) 3273-1331 | câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

*Poder Legislativo*

# AUTÓGRAFO Nº 38/24

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por intermédio de sua Mesa Diretora, emite o presente **Autógrafo** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024,** de autoria da vereadora Estela do Escritório, aprovado em sua totalidade nesta data, para os devidos fins legais.

Mesa da Câmara, em 05 de novembro de 2024.

**MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN**
Presidente

**CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO**
1º Secretário

**JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ**
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

**FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**
Assessora de Gestão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL • ÁLVARES MACHADO - SP •